

PORTARIA Nº 27/66

Petronilo Barbosa de Sousa, Prefeito Municipal de São Gabriel, nomeado na forma da lei, usando de suas atribuições, etc.x.x.

Atendendo que este município no princípio do próximo ano de 1967 está com os poderes constituídos, devidamente regularizados e em funcionamento.

Atendendo que a atual administração do município, está empenhada para a passagem do cargo ao Chefe do Executivo eleito com o município completamente normalizado.

Atendendo ainda que são inúmeros os contribuintes deste município inscritos em Dívida Ativa e sem qualquer providência,

D E T E R M I N A

Que o Sr. Diretor de Administração e Arrecadação, providencie a remessa a este Gabinete com a possível urgência da relação nominal com discriminação das importâncias de todos os contribuintes inscritos em Dívida Ativa para que seja providenciada a execução da cobrança judicialmente, para tal já mantivemos contato com advogado militante no fórum da Comarca de Colatina.

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, 3 de dezembro de 1966

Petronilo Barbosa de Sousa

Petronilo Barbosa de Sousa
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Diretoria na data supra.

Carlito Neves de Lacerda

Carlito Neves de Lacerda
Diretor de Administração e Arrecadação